



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 54/2025

Proponentes: Plenário Pedro Schunck

Assunto: Solicitação de construção de novo poço artesiano e manutenção do abastecimento emergencial por carro-pipa.

Senhor Prefeito,

Considerando a grave situação que assola a comunidade do Trevo de Paraju, a qual conta com cerca de 250 residências, comércio local, escola municipal, creche em construção e uma futura Unidade Básica de Saúde, esta Casa de Leis, levamos a Vossa Excelência a seguinte consideração:

1. O único poço artesiano existente na localidade deixou de funcionar no último sábado, dia 14/06;
2. Após criteriosa avaliação técnica, foi verificado que a recuperação do referido poço é inviável;
3. A ausência de fontes alternativas de abastecimento agrava a qualidade de vida dos munícipes e interfere no pleno funcionamento dos serviços essenciais.

Diante do exposto, e para garantir a continuidade do fornecimento de água enquanto se implementa uma solução definitiva, solicita-se a Vossa Excelência:

- a) A construção emergencial de um novo poço artesiano na localidade;
- b) A manutenção do abastecimento emergencial de água por meio de carro-pipa, até que o fornecimento regular seja restabelecido.

Resalta-se também que recebemos cópia de ata da reunião ocorrida com a presença da Diretoria da Associação de Moradores, Prefeito Municipal Antonio Lidiney Gobbi e parlamentares desta Casa Legislativa.

Anexa-se a ata da reunião extraordinária como documento comprobatório dos fatos narrados.

Certos de que Vossa Excelência reconhecerá a urgência e a importância das medidas ora requeridas, aguardamos o encaminhamento das providências necessárias junto às secretarias competentes.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Juarez José Xavier

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dorivanio Stein

Abrão Levi Kiffer

Diogo Endlich de Oliveira

Adriano Domingos Ciurletti



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Levado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Angelo F. Traspadini

Hilário Oliveira Neto

João Cabral R. Cancellieri

Martim Miguel Trarbach

Reinaldo Valentim Frasson



Deus seja
Levado